

PORTARIA Nº 349/2013

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **MICHELI KNOB SILVEIRA** com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 20% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do Curso de Pedagogia-Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.12.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento